



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3935 11 de janeiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

EDITAL Nº 002/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 18 de janeiro de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do <u>Decreto nº 4.555/2016</u>, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
24122-9	ANNA KARLA RIVELLO SALLES

EDITAL Nº 003/2023 – SMA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo Único deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 15 minutos, portando documento oficial de identificação, utilizando máscara.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
BRUNA DE FIGUEIREDO ASSUMPÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	156327-9
IAALA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23989-5
JOAO GABRIEL LISBOA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	60657-0
JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	34421-4
MARIA EDUARDA FIUZA EDUVIRGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	33961-0
ANA CAROLINA DA SILVA E SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31186-3
NATACHA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24096-6
BRENO KATAGI NOGUE IRA CASSANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	34002-2
CAROLINA DORO VICTERIO ALEXANDRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	61844-6
ALINE PAIVA DA CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	32382-9
LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	61147-6
THAIS DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	155841-5
THALES CAMARGO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	151743-2
JOSINEI COSTA DIAS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32543-0
RENAN DIAS DE CARVALHO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	60543-3
GABRIEL COSTA MONSORES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	35370-1
MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30911-7
JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO JUNIOR	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	154976-0
RICARDO GOULART	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	61926-4
VINICIUS SOARES MARQUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	36106-2
MARLOM LIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	60307-4
EDVALDO DO NASCIMENTO RODRIGUES XAVIER	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	151794-3
CARLOS EDUARDO MACEDO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	38212-4
WAGNER CARVALHO RODRIGUES	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24066-4

ATO DE BENEFÍCIO Nº 003/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍ PIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9197/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem "H", matrícula nº 530/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, "e", 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Municipal n° 2862 de 25/02/2022. Art. 1°, Anexo III do Decreto Municipal n° 7165 de 04/03/2022.	2.912,42
Triênio (27%)	Art. 113, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008.	786,35
	TOTAL	3.698,77

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE Secretária de Administração - Interina

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Procehomologados atravádos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicado Oficial do Munipico de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato readizacedo do Edital 1r6952022 – SMA, publicado no Diário O3i0122, de22 denovembrde 202;

COMUNICA QUE:

Torna pública ediminação do candidadocargo dAuxilar de Obras e Serv Públicos CARLOS EDUARDO DE ASSIS ALMEIDA DAPSILIAÑo cum por irrequisit referente a Atesta do Modico Admission parlevisto no item 9.4/2 2.6do Editaho 001/2020 do Concurso Público.

Paty do Alfere's 1 de janeiro d@023

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE Secretária de Administra-oțaitoerina

Chamada Públicte 001/2028

Processo n7311/2022

Assunto: IMPUGNAÇÃO

ImpetranteAssociação dos Produtores Familiares de Santæ Região

OBJETO: AQUISIÇÃO DΕ GÊNEROS **ALIMENTÍCIO** AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

DECISÃO:

- Pelodeferimento arcial ds pedidos
- Pela procedência od primeiro requerimento quantateração do ite 5.3,excluíndo as incisos dX do Editae pela improcedência do pe de republicação do mesmo.
- Dê conhecimento aos interessados
- Dê se prosseguimento ao certame, após a alteração do Edital.
- Publiquese.

Paty do Alfere 11 de Janeiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeto Municipal

ERRATAAO CONTRATO N218/2021, PUBLICADO NO DIÁR OFICIAL N °3651 DE 11 de NOVEMBROde 2021

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 217/2021

O Município de Paty dolferes, torna público que assinou Contrato nº 217/2021, celebrado com a empresaAEVO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDAendo como objeto aPRESTAÇÃO D SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇ COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING). INCLUINDO SUPORTE TECNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO POI EXECUTIVO DO MUNICPIO DE PATY DO ALFERES.valo total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), tendo prazo de vig de 24 (vintee quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 218/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assino Contrato nº 21&2021, celebrado com a empres $\bar{\mathbf{b}}\mathbf{R}\mathbf{A}\bar{\mathbf{E}}\mathbf{V}\mathbf{O}$ ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDAendo como objeto aPRESTAÇÃO D SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇ COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), INCLUINDOSUPORTE TECNÌCO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO POI EXECUTIVO DO MUNICPIO DE PATY DO ALFERES, valo total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), tendo prazo de vig de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

www.patydoalferes.rj.gov.br

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3920 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ficam excluídas as exigências de documentação constantes no item 5.3, incisos IX e X do referido Edital.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 176/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9131/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO — PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE E ENTORNO/RJ 125, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – EPP, com todos os itens no valor total de R\$ 174.990,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 174.990,00 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais).

PATY DO ALFERES, 11 DE JANEIRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 178/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9133/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO BEM COMO PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS DE CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO — TRECHO DA RJ 125 (ENTORNO DO PONTILHÃO), PELA EMPRESA VENCEDORA:

- AAA ARSENIC ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

PATY DO ALFERES, 11 DE JANEIRO DE 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, Conforme Processo nº 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à Servidora abaixo, a mudança de Padrão de Vencimentos em forma de progressão. Conforme Artigo nº 18 da Lei nº 2.630 de 27/11/2019.

Eliane Correa Teixeira, Motorista, Grupo ocupacional III, Nível de Vencimento III, Letra C.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 004 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 021/01, para responder pelo Setor de Almoxarifado desta Câmara Municipal, conforme Lei º 2.973 de 13/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 005 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, **GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 021/01 Vantagem Acessória ao Vencimento correspondente a **GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIANº 035/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo Nº 8570/2021 .

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **EDGAR HENRIQUE DA SILVA**, matrícula nº 1219/01, CPF XXX.128.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 217/2021, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, TELEFONIA E PORTÃO ELETRÔNICO, NA NOVA SEDE DA PMPA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes. 11 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 036/2023 - G. P.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 006 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD, Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 254/02 e GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 021/01 para ATESTAR O RECEBIMENTO DAS NOTAS FISCAIS desta Câmara Municipal, durante o biênio 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em janeiro de 2023.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2023.

ROMULO ROSA DE CARVALHO Presidente O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo Nº 1380/2022 .

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o Servidor EDGAR HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1219/01, CPF XXX.128.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 099/2022, que tem por objeto SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS DE CORREIO ELETRÔNICO, AGENDA, CONTATOS E COLABORAÇÃO, COM SERVIÇOS DE CRIPTOGRAFIA E PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES E AMEAÇAS, BACKUP, ARQUIVAMENTO, RETENÇÃO E LOG, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE, TREINAMENTO E TODAS AS LICENÇAS DE SOFTWARE, COM GARANTIA DE DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Art. $2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CGM N $^{\circ}$ 002/2023, de 11 de janeiro de 2023

Orienta e normatiza os procedimentos a serem seguidos no âmbito da Administração Municipal, referente à Prestação de Contas Adiantamento.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.035 de 11 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 1.844, de 23 de julho de 2004 que regulamentou o Regime Interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e do órgão de Controle Interno:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977 de 05 de junho de 2003 e o Decreto Municipal nº 1.615 de 06 de junho de 2003;

CONSEDERANDO o Princípio da Economicidade e da Conexão Processual;

RESOLVE:

Art. 1º - A Prestação de Contas de Adiantamento prevista no Art. 35 do Decreto Municipal nº 1.615 de 06 de junho de 2003, será apresentada no mesmo processo da concessão.

Parágrafo Primeiro: A Prestação de Contas obedecerá às normas previstas no Decreto Municipal nº 1.615 de 06 de junho de 2003.

Art. 2º - Após o Empenhamento, Liquidação e Pagamento o Processo de Concessão será encaminhado à Secretaria requisitante para acompanhamento do prazo de aplicação e apresentação da Prestação de Contas.

Parágrafo Segundo: O encaminhamento da Prestação de Contas observará o prazo previsto no Art. 35, do Decreto Municipal nº 1.615 de 06 de junho de 2004 sendo composta pela documentação prevista no Art. 36 do mesmo Decreto.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

> JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 037/2023 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e na Resolução nº 26 de 17/06/2013;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar constante da Portaria nº 516/2018;

CONSIDERANDO o contido no Memorando 253/2022 de 13 de outubro de 2022; da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Memorando 010/2023 de 10 de janeiro de 2023; da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 828/2022 e nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os membros abaixo relacionados, para o quadriênio 2022/2026, com data de inicio 13 de outubro de 2022:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Alda Regina Vianna De Oliveira Constâncio

SUPLENTE: Marco Aurélio Lucas Gomes

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Rosaura do Vale Chaves Leal - Vice-presidente

SUPLENTE: Maurilio Costa Guerra

TITULAR: Jacqueline Paiva de Menezes Santos Constâncio

SUPLENTE: Lucimar Aparecida Santana Valente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Camila dos Santos Ferreira Silva SUPLENTE: Ana Cristina Oliveira Cezar

TITULAR: Tassia de Oliveira Garcia

SUPLENTE: lanca Núbia Soares da Cruz Fernandes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Cid Matos Carius - Presidente **SUPLENTE:** Cintia Lopes Noqueira Teixeira

TITULAR: Luciana Lopes da Costa SUPLENTE: Caio Ferreira Lisboa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de janeiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

